



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 180, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

*Dispõe sobre a visita do Governador
2012-2013 do Distrito 4.620 do R.I.*

MIDERSON ZANELLO MILLÉO, Prefeito do Município de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que a cidade de Taquarituba sente-se honrada com a visita do Ilustríssimo Senhor LUIZ ANTONIO MACHADO WERNECK, digníssimo Governador 2012-2013 do Distrito 4.620 do R.I. e de sua digníssima esposa, Senhora ANA LÚCIA DE CARVALHO WERNECK;

Considerando, que é motivo de júbilo para o Rotary Club local, tão dignas visitas;

Considerando ainda, ser desejo da Prefeitura Municipal participar do evento;

DECRETA:

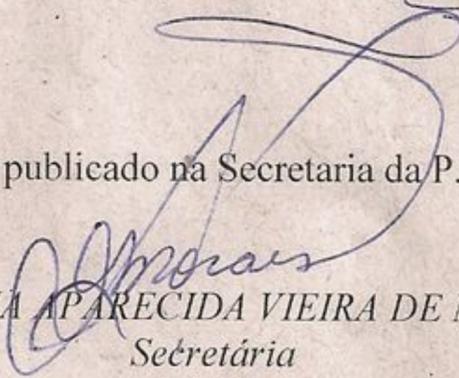
Artigo 1.º São considerados "hóspedes oficiais" desta cidade, o Senhor LUIZ ANTONIO MACHADO WERNECK, digníssimo Governador 2012-2013 do Distrito 4.620 do R.I. e sua Ilustríssima esposa Senhora ANA LÚCIA DE CARVALHO WERNECK, no dia 20 de setembro de 2012.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 12 de setembro de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex postal 33

Publicado no Jornal:

Popular

n.º 815 de 22/9/12

Afixado no mural do Paço Municipal

Taquarituba SP 12/9/12

Publicado no Jornal:

Popular

n.º 813 de 12/9/12